



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Pró-reitoria de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 41/2019

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Superior de Engenharia Mecânica do câmpus Passo Fundo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2020:

- 1 – Atualização do Projeto Pedagógico do Curso
- 2 – Alteração nos planos de ensino das disciplinas: Álgebra Linear e Geometria Analítica, do 1º ano; Cálculo Numérico Aplicado à Engenharia Mecânica, do 2º ano; Processos Metalúrgicos, do 4º ano; Engenharia Econômica e Avaliações, Meio Ambiente e Gestão Ambiental e Segurança do Trabalho, do 5º ano; Engenharia da Qualidade e Prática de Soldagem, bem como nas disciplinas Eletivas: Engenharia da Qualidade e Prática de Soldagem.
- 3 – Alteração na Matriz Curricular.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 06 de novembro de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

